

Casa de Cultura
Casa de Cultura de São Mateus
Leste
Casa de Cultura
Casa de Cultura de São Miguel
Leste
Casa de Cultura
Casa de Cultura de São Rafael
Leste
Casa de Cultura
Casa de Cultura do Itaim Paulista
Leste
Casa de Cultura
Casa de Cultura Guaianases
Leste
Casa de Cultura
Casa do Hip Hop Leste
Leste
Centro Cultural
Centro Cultural da Vila Formosa
Leste
Centro Cultural
Centro Cultural Penha
Leste
Centro Cultural
Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes - C.F.C.C.T
Leste
CEU
CEU Água Azul
Leste
CEU
CEU Alto Alegre
Leste
CEU
CEU Aricanduva
Leste
CEU
CEU Azul da Cor do Mar
Leste
CEU
CEU Formosa
Leste
CEU
CEU Inácio Monteiro
Leste
CEU
CEU Jambeiro
Leste
CEU
CEU Lajeado
Leste
CEU
CEU Parque São Carlos
Leste
CEU
CEU Pq. Veredas
Leste
CEU
CEU Quinta do Sol
Leste
CEU
CEU Rosa da China
Leste
CEU
CEU São Mateus
Leste
CEU
CEU São Rafael
Leste
CEU
CEU Sapopemba
Leste
CEU
CEU Tiquatira
Leste
CEU
CEU Três Pontes
Leste
CEU
CEU Vila Curuçá
Leste
Teatro
Teatro Artur Azevedo
Leste
Teatro
Teatro Flávio Império
Sul
Biblioteca
Biblioteca Belmonte
Sul
Biblioteca
Biblioteca Chácara do Castelo
Sul
Casa de Cultura
Casa de Cultura de Parelheiros
Sul
Casa de Cultura
Casa de Cultura do Campo Limpo
Sul
Casa de Cultura
Casa de Cultura do Ipiranga (Chico Science)
Sul
Casa de Cultura
Casa de Cultura do M'Boi Mirim
Sul
Casa de Cultura
Casa de Cultura Hip Hop Sul
Sul
Casa de Cultura
Casa de Cultura Santo Amaro / Julio Guerra
Sul
Casa de Cultura
Casa de Cultura Santo Amaro / Manoel Mendonça
Sul
Centro Cultural
Centro Cultural Grajaú
Sul
Centro Cultural
Centro Cultural Santo Amaro
Sul
Centro Cultural
Centro de Culturas Negras
Sul
CEU
CEU Alvarenga
Sul
CEU
CEU Caminho do Mar
Sul
CEU
CEU Campo Limpo
Sul
CEU
CEU Cantos do Amanhecer
Sul
CEU
CEU Capão Redondo
Sul
CEU

CEU Casa Blanca
Sul
CEU
CEU Cidade Dutra
Sul
CEU
CEU Feitiço da Vila
Sul
CEU
CEU Guarapiranga
Sul
CEU
CEU Heliópolis
Sul
CEU
CEU Meninos
Sul
CEU
CEU Navegantes
Sul
CEU
CEU Paraisópolis
Sul
CEU
CEU Parelheiros
Sul
CEU
CEU Pq. Bristol
Sul
CEU
CEU Três Lagos
Sul
CEU
CEU Vila do Sol
Sul
CEU
CEU Vila Rubi
Sul
Teatro
Teatro João Caetano
Sul
Teatro
Teatro Paulo Eiró
ANEXO VIII: FICHA DE INDICAÇÃO DE NOMES PARA A COMISSÃO - PREENCHIMENTO OPCIONAL
*Serão aceitas indicações nos moldes estabelecidos neste edital para as inscrições realizadas em até 10 (dez) dias da publicação do edital.
DADOS DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO/COLETIVO PELA INDICAÇÃO
Nome do Responsável pela indicação:
Nome da Instituição/Coletivo (quando for o caso):
CNPJ da Instituição/CPF do Responsável:
Telefone do Responsável:
E-mail do Responsável:
Assinatura do Responsável pela Indicação:
HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO/ORGANIZAÇÃO/COLETIVO (em até 5 linhas):
INDICAÇÃO
Nome Completo do Indicado da Sociedad Civil:
RG do indicado:
CPF do indicado:
Ass. do INDICADO:
Indique a(s) linguagem(s) artística(s) de atuação do indicado:
MINI CURRÍCULO DO INDICADO (em até 5 linhas, formação e destaques):
Data:

Assinatura do responsável pela indicação

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

SME

Autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para exercer a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I
6016.2021/0103818-9
I - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente as justificativas da SME/COGEP (054432467) que denotam a necessidade de garantir docentes para regência das turmas/classes, bem como das situações de impedimento do titular decorrentes de afastamentos por licenças médicas; e ainda o dever de assegurar o atendimento das crianças e o desenvolvimento regular das atividades escolares, e considerando a existência de previsão orçamentária e o pronunciamiento favorável da Assessoria Jurídica desta Pasta (053822101 e 054878445) AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 10.793, de 1989, com a redação conferida pela Lei nº 16.899, de 2018, a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 2.244 (dois mil, duzentos e quarenta e quatro) profissionais para o exercício da função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, na seguinte conformidade:
a) 1.270 nos termos do inciso VII do referido dispositivo legal;
b) 974 nos termos do inciso VIII do referido dispositivo legal.
II - Nos termos do parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 32.908, de 1992, a autorização a que se refere o item I possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º janeiro de 2022.
III - As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em ocasião oportuna.
DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
Autorização para contratação por tempo determinado para exercer a função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio
6016.2021/0103848-0
I - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente as justificativas da SME/COGEP (054433568) que denotam a necessidade de garantir docentes para regência das aulas, bem como das situações de impedimento do titular decorrentes de afastamentos por licenças médicas, e ainda o dever de assegurar o atendimento das crianças e o desenvolvimento regular das atividades escolares, considerando a existência de previsão orçamentária e o pronunciamiento favorável da Assessoria Jurídica desta Pasta (053706106 e 054851483), AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 10.793, de 1989, com a redação conferida pela Lei nº 16.899, de 2018, a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 3.085 (três mil e oitenta e cinco) profissionais para o exercício da função de Professor de Ensino Fundamental II e Médio, conforme segue:
a) 1.980 nos termos do inciso VII do referido dispositivo legal;
b) 1.105 nos termos do inciso VIII do referido dispositivo legal.
II - Nos termos do parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 32.908, de 1992, a autorização a que se refere o item I pos-

sui validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º janeiro de 2022.
III - As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em ocasião oportuna.
DESPACHO DO SECRETÁRIO
SME
Autorização para contratação por tempo determinado de profissionais para exercer a função de Professor de Educação Infantil
6016.2021/0103833-2
I - Em face dos elementos contidos no presente, especialmente as justificativas da SME/COGEP (054667178) que denotam a necessidade de garantir docentes para regência das turmas, nas situações de impedimento do titular decorrentes de afastamentos por licenças médicas e assegurar o atendimento das crianças e o desenvolvimento regular das atividades escolares, considerando a existência de previsão orçamentária e o pronunciamiento favorável da Assessoria Jurídica desta Pasta (053788582 e 054844828), AUTORIZO, com fundamento no artigo 2º da Lei nº 10.793, de 1989, com a redação conferida pela Lei nº 16.899, de 2018, a contratação, pelo prazo de 12 (doze) meses, de 1.560 (mil, quinhentos e sessenta) profissionais para o exercício da função de Professor de Educação Infantil, sendo:
a) 1.068 nos termos do inciso VII do referido dispositivo legal;
b) 492 nos termos do inciso VIII do referido dispositivo legal.
II - Nos termos do parágrafo único do artigo 7º, do Decreto nº 32.908, de 1992, a autorização a que se refere o item I possui validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 1º janeiro de 2022.
III - As despesas decorrentes da presente autorização correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas em ocasião oportuna.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

CONVOCAÇÃO DE AGENTES DE RECREAÇÃO, COORDENADORES DE PÓLO E OFICINEIROS PARA ATUAREM NO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS – EDIÇÃO JANEIRO/2022
SEI Nº 6016.2020/0096572-6
O Diretor Regional de Educação da Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé, no uso de suas atribuições delegadas pelas Portarias nº 2324/2017 de 04 de Março de 2017, com fundamento, no “caput” do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei 13.278/02 e à vista do disposto pela Divisão dos Centros Educacionais Integrados – DICEU, da Comissão Instituída pela Portaria nº 212 de 07/10/2020 publicada no DOC de 20/10/2020 pg.16 e considerando o Comunicado do Recreio nas Férias nº 1.151 de 01 de outubro de 2021 publicado no DOC de 02/10/2021 pg.13, **CONVOCA** os Agentes de Recreação, Coordenadores de Pólo e Oficineiros credenciados de acordo com o Edital de Credenciamento SME nº 06/2020/2021 de 20/08/2020 publicado às páginas 55 a 57 do DOC de 21/08/2020, retificado conforme DOC 02/09/2020 página 31, respeitada a ordem estabelecida em Sorteio Público, conforme Ata publicada no DOC de 30/12/2020 – **pág.52 a comparecerem no Centro de Formação DIPED/ DICEU da Diretoria Regional de Educação Jacanã/Tremembé, situado à Rua Mariquinha Viana, 656 - Água Fria, São Paulo - SP, 02408-130 no dia 26 de novembro de 2021**, impreterivelmente, às 10h para Atribuição de Polo de Atuação e entrega de Documentos e às 10h30 para atribuição das vagas suplentes do “Programa Recreio nas Férias – janeiro/2022” a realizar-se no período de 10 a 14 e 17 a 21 de Janeiro de 2022 no Polo inscrito nesta Diretoria Regional de Educação: CEU Jacanã, e formações preparatórias. Os Agentes de Recreação, Coordenadores de Pólo e Oficineiros serão chamados a partir do número 1 de cada modalidade.
COORDENADORES DE POLO
Ordem do Sorteio Nome CPF
01 ANDRE LUIZ FALCAO BARBOSA 404342491-49
Para suplência das vagas remanescentes de desistências
Ordem do Sorteio Nome CPF
02 ELISANGELA APARECIDA GALDINO DOS ANJOS 289942638-96
03 AREANE NUNES GOMES DA SILVA 432222898-40
04 ERIKA PROVENCIANO KHATCHERIAN 287657568-00
AGENTES DE RECREAÇÃO
Ordem do Sorteio Nome CPF
01 ELEIR MARIA DE SANTANA 148726078-48
02 ANA PAULA RODRIGUES BARBOSA 229138808-86
03 VALÉRIA DE OLIVEIRA 341642568-50
04 ERIVALDO BATISTA GOMES 860970678-87
05 JUCINEIDE MARIA RIOS DE FARIA 101439088-55
06 SHIRLEI MARQUES DA SILVA 298249738-77
07 JOÃO VICTOR SILVA DE SOUZA 409730018-01
08 NATÁLIA FELIPE GONÇALVES MOREIRA 335632728-32
09 FLÁVIA FELIPE GONÇALVES MOREIRA 413351298-71
10 AREANE NUNES GOMES DA SILVA 432222898-40
11 FABIANO LUIZ DE LIRA BEZERRA 359488758-81
12 ANTONIA ELCINDA ALVES RODRIGUES 217851408-17
13 LEDA DOS SANTOS DA SILVA 087778548-10
14 ADRIANE CAROLINA ARAUJO DE PINA 314633958-76
15 NATACHA ROSELI FELIX GALVÃO SILVA 379630788-40
16 SILMARIA CASTANHO FURLAN 229053388-22
17 JEFFERSON LUIZ PEREIRA DOS REIS 297615328-01
Para suplência das vagas remanescentes de desistências
Ordem do Sorteio Nome CPF
18 MAURA SATURNINO DA SILVA 142526898-64
19 SUELY GAGLIARDO 815230098-53
20 GABRIELA BONDEZAN NOGUEIRA 42816207889
OFICINEIROS ARTES CÊNICAS
Ordem do Sorteio Nome CPF
01 NATÁLIA NEUMANN DIAS DO NASCIMENTO 355190858-38
Para suplência das vagas remanescentes de desistências
Ordem do Sorteio Nome CPF
02 CAROLINA VIANA DE OLIVEIRA 367777368-75
03 SABRINA MOTTA PEIXOTO 365806878-78
Os candidatos deverão comparecer, no local, munidos de documento pessoal e original com foto, comprovante de situa-

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA PENHA

6016.2021/0118817-2

PROGRAMA DE TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS - PTRF

No exercício de atribuição conferida pela Portaria SME nº 2.946/05, mediante Parecer Técnico Conclusivo de Comissão Específica da Diretoria Regional de Educação PENHA, expedido através da ATA nº 09/DRE-PE/21, de 22 de novembro de 2021, **APROVO** a Prestação de Contas do PTRF - CHEQUE, período 01/11/2020 a 30/06/2021, das Associações de Pais e Mestres - APMs e das Associações de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU - APMSUAC's, abaixo relacionadas:

ORDEM	UNIDADE EXECUTORA	CUSTEIO	CAPITAL	RECEITA	DESPESAS	SALDABALDO	RECEITA	DESPESAS
1	091405	EMEI - MARIA LACERDA DE MOURA	198.305,96	82.143,11	116.162,85	2.702,08	0,00	2.702,08

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CAPELA DO SOCORRO
ADIANTAMENTO
PROCESSO:6016.2021/0075423-9
à vista dos elementos constantes nos referidos processos, **AUTORIZO** a emissão das notas de Empenho e Liquidação para fazer face às despesas de **ADIANTAMENTO BANCÁRIO – MÊS DE NOVEMBRO DE 2021** das Unidades Educacionais desta

ção cadastral do CPF atualizado, que pode ser obtido no site da Receita Federal (https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp) e comprovante de consulta CADIN Municipal atualizado, que pode ser obtido no site da Prefeitura Municipal de São Paulo (http://www3.prefeitura.sp.gov.br/cadin/Pesq_Deb.aspx).
O candidato que não comparecer conforme o cronograma cederá a vez para o candidato de ordem subsequente credenciado de acordo com a ordem do sorteio. Os candidatos chamados como suplentes atenderão as vagas não ocupadas e não havendo mais vagas serão chamados na próxima edição.
Alertamos que a contratação NÃO gera vínculo empregatício de qualquer gênero entre a Municipalidade.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FREGUESIA / BRASILÂNDIA

ADIANTAMENTO

6016.2021/0080302-7

À vista dos elementos contidos no presente, e no exercício das atribuições a mim conferidas nos termos do que dispõe o Decreto nº 23.639/87, a Lei nº 10.513/88, art.2º incisos I, II, III, o Decreto nº 29.929/91 e suas alterações (Decretos nºs 41.306/01e 41.394/01), os artigos 1º, 4º, 5º, 6º, 15 e 17 do Decreto nº 48.592/07 e a Portaria SF nº77/2019, AUTORIZO a emissão das Notas de Empenho e Liquidação, destinadas a atender as despesas de pequeno vulto, manutenção de bens móveis e conservação e adaptação de Bens Imóveis por meio da concessão de Adiantamento no mês de novembro 2021, onerando a dotação relacionada abaixo:

Nº PROCESSO	RS	CPF	NOME DO RESPONSÁVEL
16.13.12.122.3024.2.100.33.90.39.00.00			
6016.2021/0116234-3	4.000,00	201.167.658-44	LARISSA RIGON MORENO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO AMARO

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO

PROCESSO:6016.2021/0050507-7 – INTERES-SADO: AÇÃO SOCIAL THEO

I -Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, c.c Portaria 34/SMG/2017, c.c Portaria 10/SMG/18, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI Nº 054544515, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 055109087 e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 055128375,INDEFIRO a inscrição do "AÇÃO SOCIAL THEO" (CNPJ n.º 33.011.570/0001-36)", inscrito no CNPJ sob n.º 14.716414/0001-26, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS " 046888525"

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO –

PROCESSO: 6016.2021/0116414-1– INTERES-SADO: MAMÃE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE

I - Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, c.c. Portaria n.º 34 SMG de 17 de abril de 2017, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI Nº 054969307, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 055055070 e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 033677595,DEFIRO a inscrição do " MAMÃE - ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA SANTAMARENSE", inscrito no CNPJ sob n.º 62.915.459/0001-72, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO –

PROCESSO:6016.2021/0116260-2 – INTERES-SADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JARDIM DAS NUUVENS

I - Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, cc. Portaria n.º 34 SMG de 17 de abril de 2017, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI Nº 054973596, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 055054981 e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 055104765,DEFIRO a inscrição do " ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE JARDIM DAS NUUVENS", inscrito no CNPJ sob n.º 07.358.517/0001-04, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO

PROCESSO: 6016.2021/0086425-5 – INTERES-SADO: ICD - INFANCIA CRIANÇA E DIVERSIDADE

I - Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, c.c Portaria 34/SMG/2017, c.c Portaria 10/SMG/18, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI Nº 054545324, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 055114183 e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 055131185,INDEFIRO a inscrição do " ICD - INFANCIA CRIANÇA E DIVERSIDADE" (CNPJ n.º 29.027.478/0001-97)", no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS "050471739"

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – SANTO AMARO

PROCESSO:6016.2021/0065987-2 – INTERES-SADO: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TWINS

I -Com fundamento no Decreto n.º 52.830/11, c.c Portaria 34/SMG/2017, c.c Portaria 10/SMG/18, e nos termos do Parecer SME-DRE-SA/DIAF/CV/EI Nº 054543390, Informação SME-DRE-SA/DIAF/CT Nº 055117217 e Parecer SME-DRE-CS/JUR Nº 055130227,INDEFIRO a inscrição do "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TWINS" (CNPJ n.º 15.566.075/0001-01)", inscrito no CNPJ sob n.º 14.716414/0001-26, no Cadastro Único das Entidades Parceiras do Terceiro Setor - CENTS " 046873197"

CPF	RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
EMEI –	16.16.12.368.3010.4362.3.3.90.39.00.00		
279.204.928-66	PATRICIA FERNANDES D. FRAGA	6016.2021/0109170-5	1.900,00

DRE, com base na legislação em vigor: Lei 10.513/88 artigo 2º, incisos I, II, II; Decreto 23.639/87; Decreto 29.929/91 alterado pelo Decreto 41.036/01 e 41.394/01; Decreto 48.592/07, artigos 1º e 2º; Decreto 45.787/05; Portaria SF 151/2012; Portarias SME 7221/05; 2.697/05; 2.696/05; 1.834/08; 2.409/08 onerando as dotações relacionadas abaixo:

CPF	RESPONSÁVEL	PROCESSO	VALOR
EMEI –	16.16.12.368.3010.4362.3.3.90.39.00.00		
279.204.928-66	PATRICIA FERNANDES D. FRAGA	6016.2021/0109170-5	1.900,00